PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2016

Denomina de Rua Geraldo Camilo a Rua nº 01, no Loteamento Riviera no Bairro Trevisan nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua "**Geraldo Camilo**", a Rua nº 01 do Loteamento Riviera, bairro Trevisan, nesta cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador